



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2012 PREGÃO Nº 02/2012

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da sua Equipe de Apoio e da servidora Luciana Storino, na sede da Câmara Municipal de Timbó, localizada na Rua Germano Brandes, 711, sala 11, Centro, Timbó (SC), designado pela Portaria nº 02/2012, de 19/01/2012, para, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93, proceder a abertura dos trabalhos do Pregão Presencial 02/2012, objeto do Processo Licitatório nº 04/2012, destinado a Contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática, com implantação na Câmara Municipal de Timbó, conforme Anexo I, nos termos da minuta de contrato constante do Anexo IV, do Edital de Pregão Presencial nº. 02/2012. O pregoeiro iniciou a sessão no horário estabelecido pelo Edital, constando que atendeu ao ato convocatório a empresa IPM Informática Ltda, que apresentou os documentos de credenciamento, bem como o envelope contendo a proposta de preço (envelope nº 01), que foi rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante. O Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa IPM Informática Ltda, que ofertou a implantação e locação dos softwares pretendidos pela Câmara Municipal de Timbó pelo valor de R\$ 89.688,40, para o período de 48 meses, sendo a locação pelo valor mensal de R\$ 1.831,60 e a implantação pelo valor de R\$ 1.771,60 e a hora técnica no valor de R\$ 90,00 para serviços de atendimento técnico e R\$ 130,00 para o serviço de



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

customização de softwares, estando a proposta de acordo com as exigências do edital. Em negociação com a empresa participante, conforme os critérios estabelecidos no Edital, o valor obtido pelo pregoeiro foi de R\$ 88.891,60, para o período de 48 meses, sendo a locação pelo valor mensal de R\$ 1.815,00 e a implantação pelo valor de R\$ 1.771,60 e a hora técnica no valor de R\$ 90,00 para serviços de atendimento técnico e R\$ 130,00 para o serviço de customização de softwares. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa participante, e, depois de detida análise, constatou-se que os requisitos de habilitação jurídica e fiscal exigidos no Edital foram atendidos, declarando-se vencedora do certame a empresa IPM Informática Ltda. Não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro adjudicou os objetos da licitação à empresa declarada vencedora. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, o Pregoeiro encerrou a Sessão com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da licitante presente. Esta ata será extratada e publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

PREGOEIRO: _____

1 ° MEMBRO: _____ 2° MEMBRO _____